



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo
Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Revista

Ata da 4ª Reunião do Colegiado - 2017

Pauta

1 apresentação e aprovação da ata da 3ª reunião

2 retornos de deliberação

2.1 Givanilda Oliveira

2.2 Cristiane Morais Valgas Teixeira

2.3 Fabrício Rodrigues Teixeira

3 requerimentos do corpo discente

3.1 Fabiana Pinheiro Barroso

3.2 Maria Dayrell Franca Botelho

3.3 Eliane Antônia dos Reis Pereira

3.4 Valdinei Bernardo Calais

3.5 Glacília Cristina Carneiro

3.6 Dilma dos Santos Castro

3.7 Valdênia Maria dos Santos

3.8 Hélio Augusto Teixeira Silva

3.9 Rosimara Rosa Trindade

3.10 Cláudia Nunes Marins de Barros

3.11 Viviane Silva Ferreira Pena

3.12 Edna Maria Lopes

3.13 Érika Milane Silva

3.14 Sandra Maria Ramalho

4 Assuntos diversos.

Data da reunião: 30/11/2017

Início: 11h30min

Término: 13h59min

Participantes

Cristina Maria Montenegro de Menezes – Secretária Acadêmica

Evandro Martins Guerra – Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Revista

Henrique Lima Quites – Diretor em exercício da Escola de Contas

Pedro Henrique Magalhães Azevedo – Membro do corpo docente

Rita de Cássia Chió Serra – Membro do corpo discente

Local: Escola de Contas

Tópicos abordados

1 A reunião iniciou com a apresentação e aprovação da ata da 3ª reunião.

2 Acerca dos retornos de deliberação, foram apresentados três pedidos por ordem de recebimento:

2.1 Givanilda Oliveira - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: no Seminário de Ética, Transparência e Controle Social, a aluna não atingiu a frequência mínima necessária. Anteriormente, esse caso foi submetido ao Colegiado que o submeteu ao professor Gustavo Nassif, que assim entendeu: a nota obtida para aprovação deverá prevalecer sobre a frequência, observando os critérios normativos de eventual compensação, caso a Escola de Contas exija, com justificativas para ausência a fim de constar nos registros acadêmicos. Ou seja, o professor se manifestou pela aprovação da aluna porque a nota prevaleceria sobre a frequência. O percentual de frequência foi de 66,66%, sendo o mínimo exigido de 70%. Para Evandro, fica a cargo do Colegiado a definição para o referido caso. Ainda se manifestou contrariamente ao posicionamento do professor, porque entende que existem outros critérios para aprovação, além da nota. Pedro Henrique concordou com Evandro, mas arguiu: então porque o caso foi submetido ao professor? E quis saber se a aluna se justificou. Cristina disse que a aluna se justificou. Para ela, seria mais prudente a aplicação de um trabalho com prazo. Para Pedro Henrique, seria importante rever a justificativa apresentada pela aluna. Rita argumentou que seria necessário um filtro, um critério técnico para rever o caso. Para a professora, é preciso também juntar justificativa à nota ou ao trabalho. O Colegiado submeteu ao professor tendo em vista sua autonomia. É necessário explicar que para a Escola apenas a nota é insuficiente para a aprovação. Caso já tenha apresentado justificativa, a aluna deverá apresentar um trabalho. Evandro votou pela reprovação da aluna e foi voto vencido pelos outros que votaram pela realização de um trabalho para suprir a ausência. Pedro Henrique destacou ainda que a justificativa deverá ser apreciada antes da revisão do pedido. Ficou definido que a aluna deverá fazer um trabalho que supra sua ausência.

2.2 Cristiane Morais Valgas Teixeira - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: a aluna comprovou as alegações para o pedido apresentado anteriormente. Solicita uma segunda chance, porque perdeu a disciplina dos professores Henrique Lima Quites e Evandro Martins Guerra. Todos concordaram em proporcionar uma segunda chance, após envio dos atestados.

2.3 Fabrício Rodrigues Teixeira - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: pedido de juntada de documentos. O aluno alega que perdeu jornada devido ao motivo da filha estar doente. O Colegiado solicitou juntada de documentos e o aluno comprovou o alegado. Apesar de alguns documentos não possuírem valor jurídico, todos acataram o pedido.

3 requerimentos do corpo discente

3.1 Fabiana Pinheiro Barroso - Curso de Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2014: a aluna pede nova oportunidade para suprir quatro pendências (Encontros Técnicos I e II, Projeto Aplicado II e TCC). Em preliminar, o indeferimento ao pedido foi unânime.

3.2 Maria Dayrell Franca Botelho - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: recuperação de nota na disciplina Elaboração e Gestão de Programa Projetos e Ações na Administração Pública, ofertada de setembro a outubro de 2016. A nota obtida (65 pontos) a reprovou. A aluna possui frequência, mas não tem nota. Ela apresentou justificativa (motivos de doença) e solicitou reaproveitamento na disciplina. Evandro entende que o pedido é intempestivo, conforme disposto no manual do aluno. Cristina alega acompanhar decisões anteriores e que o manual ainda não estava em vigência. Por isso, não levava em conta o critério intempestividade. Henrique acolheu a justificativa da aluna e acompanhou o voto de Cristina. Pedro

Henrique e Rita também acompanharam Cristina. Evandro entendeu de forma divergente dos demais, que votaram por submeter o pedido à professora da disciplina.

3.3 Eliane Antônia dos Reis Pereira - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: substituição de aula do encontro técnico que a referida aluna perdeu. Evandro disse que, na preliminar recebia e, no mérito, indeferia. Após debate, conclui-se que, em princípio, não haverá continuidade do curso. Mas poderia ser dada nova oportunidade para a aluna, por outro evento. Pedro Henrique e Evandro indeferiram o pedido e os demais concederam nova oportunidade. Definiu-se, por 3 votos a 2, de oportunizar à aluna nova chance. Ela deverá cursar a disciplina Direito Financeiro (24h) e, conforme Cristina lembrou, ser aprovada.

3.4 Valdinei Bernardo Calais - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: reprovação em algumas disciplinas. O aluno pede informações de como recuperar nota nas disciplinas Ética e projeto aplicado I, II e III. Por unanimidade, os membros indeferiram o pedido.

3.5 Glacília Cristina Carneiro - Curso de Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2014: a aluna não apresentou o TCC. Não fundamentou e perguntou se há alguma possibilidade de defendê-la. Evandro disse que não há possibilidade, pois o curso já se encerrou e o prazo para depósito do TCC já expirou. Todos indeferiram o pedido.

3.6 Dilma dos Santos Castro - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: a aluna solicita recuperação na disciplina Controles Internos e Externos com Foco em Resultados. Evandro se manifestou pela extemporaneidade do pedido. Pedro Henrique se pronunciou pela concessão de trabalho e ou submissão ao professor. A decisão foi acompanhada por Henrique, Cristina e Rita, que entenderam submeter a decisão ao professor.

3.7 Valdênia Maria dos Santos - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: a aluna alega que perdeu o encontro técnico realizado em dezembro de 2016 porque estava com dengue. Não juntou documentos e solicita participação em outro evento. Pedro Henrique, Rita, Henrique e Cristina decidiram pela juntada de documentos comprobatórios da doença. Por sua vez, Evandro ressaltou a intempestividade do pedido.

3.8 Hélio Augusto Teixeira Silva - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: na disciplina Ética, Transparência e Controle Social, o aluno alcançou nota zero. Ele perdeu a avaliação e ficou sem frequência no primeiro dia do evento porque seu carro estragou na estrada. Solicita substituição de evento (jornada ou outro módulo de estudos). Pedro Henrique se posicionou por admitir o pedido, devido à ausência de norma. Henrique também admitiu o pedido e entende que o aluno deverá fazer um trabalho. Cristina e Rita acompanharam Henrique. Já Evandro não admitiu o pedido pela extemporaneidade do pedido.

3.9 Rosimara Rosa Trindade - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: a aluna perdeu o seminário realizado, entre os dias 22 e 24/11/2017. A aluna pede substituição do evento, porque teve trombose e fez juntada de documentos. O pedido é tempestivo. Evandro votou pelo recebimento e deferimento do pedido. Após debates, Pedro Henrique votou pelo recebimento e complementou que a aluna deverá participar do Seminário Nacional de Educação - Sined ou da disciplina Direito Financeiro da Especialização em Finanças Públicas para suprir o que ela perdeu. Rita, Cristina e Henrique acompanharam Pedro Henrique.

3.10 Cláudia Nunes Marins de Barros - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: a aluna pede substituição das atividades relativas à disciplina Ética, Transparência e Controle Social. Justificou sua ausência, devido a uma cirurgia e também a morte de seu esposo. Apresentou documentos. Evandro votou pelo indeferimento do pedido em razão da intempestividade. Os demais membros votaram pela substituição da atividade por um trabalho e, ainda, submissão ao professor.

3.11 Viviane Silva Ferreira Pena - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: a aluna não compareceu ao seminário porque sua filha estava com menos de um mês de idade. Juntou documentação comprobatória do nascimento da filha. Descumpriu o prazo de solicitação do regime especial de parturiente. Após debates, os membros do Colegiado votaram por acatar o pedido. A aluna deverá participar do Seminário Nacional de Educação - Sined ou da disciplina Direito Financeiro da Especialização em Finanças Públicas para suprir o que ela perdeu. Henrique entendeu ainda que a aluna deverá ser ouvinte na primeira disciplina do próximo curso de pós-graduação.

3.12 Edna Maria Lopes - Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016: a aluna não compareceu a um encontro técnico e à aula de projeto aplicado II por motivo do nascimento de sua filha. Fez juntada de documentação. Solicita substituição do evento. Todos votaram pelo indeferimento do pedido.

3.13 Érika Milane Silva - Curso de Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultado, Edital n. 2/2014: a aluna está fazendo disciplinas no curso de Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016, para solicitar aproveitamento e finalizar a pós-graduação. No entanto, perdeu a Conferência Ética, Transparência e Controle Social. Todos votaram pelo indeferimento.

3.14 Sandra Maria Ramalho - Curso de Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultado, Edital n. 2/2014: a aluna está fazendo disciplinas no curso de Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, Edital n. 2/2016, para solicitar aproveitamento e finalizar a pós-graduação. No entanto, perdeu a Conferência Ética, Transparência e Controle Social. Todos votaram pelo indeferimento.

4 Por fim, a reunião foi encerrada com os agradecimentos do diretor em exercício, Henrique Lima Quites.

Cristina Maria Montenegro de Menezes _____

Evandro Martins Guerra _____

Henrique Lima Quites _____

Pedro Henrique Magalhães Azevedo _____

Rita de Cássia Chió Serra _____